



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista que o fornecedor Anselio Perera & Cia Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa, consistente no menor preço para aquisição dos assentos sanitários solicitados, e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a sua regularidade fiscal e tributária, tem-se que preenche os requisitos e atende a qualificação necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse sentido, justifica-se também o preço dos produtos a serem adquiridos, no valor de R\$ 59,00 cada e total de R\$ 118,00, tendo em vista ter sido o menor preço localizado em pesquisa de preços devidamente realizada, e, portanto, a condição mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. O preço está de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2025.

Beatrice Oliveira da Silva
Agente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação do fornecedor Anselio Perera & Cia Ltda., para fornecimento dos assentos sanitários, conforme descrição constante no processo de dispensa. Os produtos poderão ser fornecido a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2025.

Miguel Alberto Stanisloski
Presidente da Câmara de Vereadores